

Diário Oficial Número: 26692

Data: 07/01/2016

Título: PORTARIA 010.2016

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14342/#e:14342/#m:807033>

PORTARIA Nº 011/2016/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT; e

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo para readequação dos escritórios de despachantes credenciados de modo à proporcionar regular acessibilidade às pessoas com deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova redação ao art. 2º da Portaria nº 192/2015/GP/DETRAN-MT, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º Os Despachantes já credenciados ao DETRAN/MT terão até 30/04/2016 para adequar-se às exigências desta Portaria.”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2016.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN